
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 035/2024 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a exoneração em cargo comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG) e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **PAULA ANDREZA BELO BEZERRA**, inscrita no CPF n.º **038.800.274-39**, do cargo comissionado de **GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, símbolo (IPSG/CC-4), com efeitos a partir de 02 de julho de 2024, nos termos da Lei Municipal n.º 4.384 de 06 de abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de julho de 2024. Garanhuns, 02 de julho de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:693C4B28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/07/2024. Edição 3625
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

